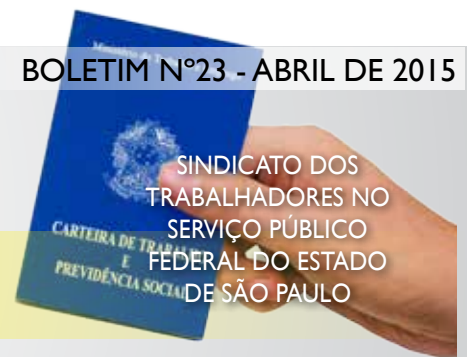


SINDSEF-SP

FILIADO À

CSP
CobaltesE A
CONDSEF

DIREITOS DOS TRABALHADORES



Os direitos seguem na mira de ataques. Só a luta pode preservá-los

Redação

Desde o governo de Fernando Henrique Cardoso/PSDB, a Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, vem sofrendo alterações, com uma série de ataques aos direitos dos trabalhadores. De FHC/PSDB à Dilma/PT, foram retirados mais de 50 direitos dos servidores públicos.

A reforma da previdência (Emenda Constitucional 41), aprovada durante o governo Lula, em 2003, no período em que o STF considerou que houve repas-

se de valores ilegais aos parlamentares, foi considerada o mais duro ataque contra o funcionalismo público. Ela instituiu a cobrança de “contribuição” dos inativos, revogou a integralidade e a paridade e, mais tarde, deu continuidade à criação da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (FUNPRESP), que favorece o mercado financeiro em detrimento da aposentadoria digna.

A luta dos movimentos sindicais pela anulação da fraude continua em pauta na campanha salarial unificada dos servidores.

Ao mesmo tempo, continuam em tramitação propostas de emenda constitucionais e projetos de lei mal-dosos, como a PEC 341/2009. Ela reduz a Constituição Federal de 250 para 60 artigos e as Disposições Transitórias de 95 artigos para 1 único artigo. As justificativas para a PEC 341 são que a CF foi elaborada no período pós-ditadura e tem excesso



Foto: Diego Cruz

de normatizações que visavam garantir direitos ao povo brasileiro, mas que estão no instrumento errado. Com a proposta, direitos trabalhistas que antes estavam garantidos na constituição passam a ser modificados com leis ordinárias ou complementares.

Quando Dilma chegou ao governo, desde o primeiro momento, tratou de dar continuidade à política de colaboração de classes de Lula.

Recentemente, o governo do PT inaugurou uma nova fase de restrição aos direitos trabalhistas. No início do segundo mandato, a presidente Dilma baixou um pacote de medidas cortando verbas do orçamento da União da ordem de R\$ 22,7 bilhões.

As MPs 664 e 665 merecem um capítulo a parte, pois vão atacar tanto os direitos dos servidores públicos quanto dos trabalhadores da iniciativa privada.



Foto: Sindmetal SJC

MP 664

A Medida Provisória 664, que efetiva mudanças nas regras de instituição de pensão por morte para os servidores públicos, entre outros benefícios sociais, atinge especialmente os servidores recém-ingressados e que possuem filhos pequenos.

Ela cria carência de 2 anos de contribuição e 2 anos de casamento ou união estável, institui o fim da pensão vitalícia para beneficiários com menos de 45 anos e a distribuição da pensão considerando todos os beneficiários da mesma forma, sem considerar condição social. A exceção das carências é para os casos em que o óbito do trabalhador ocorra em função de

acidente de trabalho, depois do casamento ou para o caso de cônjuge incapaz.

A MP 664 não altera as regras das pensões daqueles que já as recebem. Mas, mesmo que não haja modificação nos valores das futuras pensões (porque este tema já foi mudado na Reforma da Previdência, desde a publicação da Lei 10887/2004), é um ataque ao direito adquirido.

É uma medida cruel, porque ninguém escolhe morrer e não são as pensões por morte que causam o desequilíbrio nas contas previdenciárias. São regras arbitrárias, sem nenhum amparo estatístico ou factual.

MP 655

A Medida Provisória 655 altera as leis referentes ao seguro-desemprego, no caso do setor privado, e o abono salarial em todos setores. Ela aumenta o período de contribuição para poder solicitar o seguro-desemprego, dos atuais 6 meses, para 18 meses na primeira vez em que requerer o benefício. Na segunda solicitação, o período de carência será de 12 meses. A partir do terceiro pedido, a carência voltará a ser de seis meses.

A carência do tempo de carteira assinada do trabalhador que tem direito a receber o abono salarial aumenta de 1 mês para 6 meses ininterruptos. O valor do PIS/PASEP anual será calculado

proporcionalmente ao número de meses trabalhados ao longo do ano-base, sendo no máximo de 1 salário-mínimo. Essa mudança prejudica os mais pobres, com grande diminuição do valor, sobretudo em setores que têm alta rotatividade.

Nem mesmos os pescadores artesanais ficam de fora da MP. Foram mudadas as regras de acesso ao benefício de um salário mínimo durante o período em que a pesca é proibida, visando à reprodução dos peixes. Para receber o chamado seguro-defeso, o pescador profissional deverá comprovar sua atividade, de forma ininterrupta, durante todo o período compreendido entre o defeso anterior e o em curso.



Querem que os trabalhadores paguem pela crise dos patrões

Eric Gil, do ILAESE

Logo que a crise econômica se instalou no Brasil, o governo não pensou duas vezes, cortou direitos trabalhistas, apesar de a presidente Dilma ter feito a famosa declaração de que não tiraria nenhum direito dos trabalhadores nem que a vaca tossisse. A sua promessa, assim como tantas outras, não aguentou sequer os primeiros meses pós-eleição.

A fórmula não é novidade, basta lembrarmos que, para garantir os grandes lucros do sistema financeiro, Lula assaltou o programa do PSDB e instalou um paraíso financista no Brasil, onde até hoje os bancos batem recorde de lucro ano após ano. O governo Lula introduziu no país uma reforma trabalhista fatiada e seletiva, que atingiu tanto o setor público quanto a iniciativa privada, além da reforma da previdência já mencionada:

1) Aprovou a lei do Super Simples implicou na restrição de direitos para trabalhadores de micro e pequenas empresas, responsáveis por 1/3 dos empregos formais no país;

2) Com a Lei do primeiro emprego, instituiu-se o contrato por tempo determinado para os jovens que ingressam



Foto: Sindserm Teresina

no mercado formal de trabalho pela primeira vez;

3) Com a criação da “pessoa jurídica”, um trabalhador sozinho pode constituir uma empresa para prestar serviços para terceiros, forma clara de ocultar uma relação de trabalho;

4) A nova lei de falência tornou as dívidas com o mercado financeiro uma prioridade em relação às dívidas trabalhistas.

No entanto, este e outros ataques foram amenizados no período de crescimento econômico. Mas este ciclo se esgotou. O que vemos agora é corte de

gastos do governo em áreas essenciais, corte de direitos trabalhistas, aumento dos impostos e de tarifas, aumento do desemprego, a inflação mais alta dos últimos doze anos. O salário mínimo não terá mais crescimento real nestes próximos anos, o acesso ao seguro-desemprego foi dificultado em um período onde há um crescimento rápido da taxa de desemprego. As campanhas salariais dos servidores públicos federais também terão grandes entraves, pois apesar de toda a massa contabilizada como gasto com “pessoal e encargos sociais”, que engloba não só os

servidores efetivos, mas temporários e alguns terceirizados, significarem 11% da receita total, ou R\$ 198,2 bilhões, este será uma fatia bastante disputada para também ir para pagamento de juros.

Para o capital financeiro, esta é a promessa para continuarem faturando, enquanto querem que paguemos pela crise. Mas para os outros empresários, o que será dado para garantir seus altos lucros? A resposta foi dada rapidamente pelo Congresso Nacional, o Projeto de Lei 4330, que regulamenta e, principalmente, expande a terceirização de atividades-meio para também atividades-fim. O que o projeto de lei significa? Que os empresários poderão demitir seus funcionários e contratarem via uma terceirizada, pois assim pagarão salários menores e terão vínculos empregatícios precários.

Já está dada a largada, os gastos sociais irão diminuir em nome dos juros pagos ao capital financeiro e a precarização do trabalho será aprofundada em nome da garantia da lucratividade do empresariado. A defesa dos nossos direitos e da nossa qualidade do emprego só depende de nós mesmos.

Decisão do STF amplia modelo de terceirização para o serviço público

Redação, com informações da Revista Carta Maior

Enquanto no país inteiro aconteciam protestos contra o PL 4330/04 das terceirizações, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que o poder público poderá terceirizar seus serviços sociais por meio da contratação de Organizações Sociais (OSs) figuras jurídicas de natureza privada. Essa decisão tomada pelo STF, na prática, permite o fim do concurso público para contratação de pessoal para todas as áreas de políticas sociais do estado. A decisão, além de reconhecer essas contratações como constitucionais, possibilita que elas sejam feitas, inclusive, sem licitação.

Para a secretária-geral do Sindicato Nacional dos Docentes do Ensino Superior (Andes), Claudia March, esta

foi uma sinalização importante e perigosa de que o judiciário brasileiro concorda com o modelo de precarização das relações de trabalho imposto pelas organizações sociais que, grosso modo, é a versão para o serviço público do que a terceirização pura e simples faz nas empresas privadas. “Não nos parece coincidência que os ministros do STF tenham decidido deliberar sobre esse tema, que tramita na corte desde 1998, logo esta semana, quando a Câmara iria votar se as empresas públicas seriam ou não afetadas pelo PL 4330”, afirma.

O que está em jogo não é apenas o fim do concurso e da carreira para os servidores, mas também, a perda de qualidade do serviço público pres-

tados a todos os cidadãos, como nos hospitais em que as OS ficam como administradoras e “quarteirizam” serviços de laboratórios e cooperativas de trabalhadores. Já se observa na saúde os efeitos maléficos da terceirização, como a intensificação do trabalho, a redução dos salários e aumento da rotatividade. Agora, isso deve ser expandir para as demais áreas.

Segundo March, o Ministério da Educação (MEC) e o Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT) já aviam a implementação das OS para contratar professores universitários de forma precarizada.

A adoção desse tipo de privatização e de terceirização faz parte do



receituário neoliberal que visa o estado mínimo, modelo muito popularizado no Brasil pelo economista e advogado Bresser Pereira, ex-ministro da Fazenda do governo Sarney e ex-ministro da Reforma do Estado do governo FHC.



ENTREVISTA

PL 4330

“É um pouco o mundo cão do trabalho que se generaliza”

Ruy Braga, professor da USP especializado em sociologia do trabalho, explica porquê o Projeto de Lei 4330 é uma ameaça aos trabalhadores



Foto: Opera Mundi TV

Redação - Como o PL 4330 atinge os Servidores Públicos Federais?

Ruy Braga - Basicamente, pelo que está previsto no texto original, o que valeria para a iniciativa privada valeria para os serviços públicos também. O que significaria, entre outras coisas, que o serviço público poderia adotar como “estratégia prioritária ou principal de contratação e recrutamento também trabalhadores terceirizados”.

Naturalmente, isso **traria impactos sobre a realização de concursos**. Nós temos hoje provavelmente cerca de 12 milhões de servidores públicos no país, nas diferentes esferas. Mas em período de médio prazo, até 2020, devemos ter algo em torno de 1 milhão e 200 mil aposentadorias, cuja reposição poderia ser feita através basicamente do processo de terceirização. Ou seja, vejo isso como **uma ameaça aos serviços públicos**.

R - Atualmente somente atividades meio podem, oficialmente, ser terceirizada no serviço público. A aprovação do PL altera essa realidade?

RB - De acordo com o texto original **todas as atividades poderiam ser terceirizadas no serviço público**. Por exemplo, a Universidade de São Paulo poderia contratar professores via cooperativas. Existe toda uma “pejotização” do trabalho qualificado, você pode contratar técnicos administrativos via cooperativas ou PJ (Pessoa Jurídica), por contratos de curto prazo.

Mas pode ser que no processo de negociação com o senado, com o governo, isso mude. Como mudou, por exemplo, para as Empresas Públicas. Pela lei tal como ela foi aprovada em primeira instância na Câmara **é possível contratar via cooperativas**.

R - Qual a diferença da contratação de terceirizados se eles também são regidos pela CLT?

RB - O problema não é legislação que rege a terceirização, mas as condições reais da terceirização. Terceirização significa multiplicação de formas de contratação e prazos/ciclos mais curtos de consumo de força de trabalho. Isso significaria o **fim do 13º terceiro** tal como nós conhecemos, porque o trabalho passa a ser muito mais intermitente. O mesmo aconteceria com **1/3 sobre férias**. Isso sem contar que o trabalhador terceirizado **recebe 30% menos**, do que o trabalhador diretamente contratado. E ele trabalha mais horas.

Um dos grandes problemas da terceirização é que os trabalhadores **não são representados por sindicatos fortes**, portanto, eles não participam dos benefícios das negociações coletivas das categorias nas quais eles se inserem. Por exemplo, o trabalhador diretamente contratado tem um piso salarial maior, se ele for indiretamente contratado, ou seja, terceirizado, o piso é rebaixado, ele não tem aquele piso da categoria, pois ele vai ser contratado por uma cooperativa.

É sem dúvida nenhuma um problema de perda: eles estão perdendo direitos, estão perdendo salários, perdendo qualidade de vida. **80% das mortes por acidentes de trabalho acontecem entre terceirizados e a taxa de rotatividade é o dobro** do trabalhador diretamente contratado. Eles estão sempre correndo atrás do prejuízo e não tem tempo para se qualificar, não tem tempo de investir na própria capacitação, inclusive para própria segurança.

R - Quem defende o projeto argumenta que a regulamentação vai garantir as mesmas conquistas do acordo coletivo dos diretamente contratados. Isso é real?

RB - Não é o que está na lei. A não ser que eles estejam fazendo uma interpretação mais ampla sobre a questão da responsabilidade solidária da contratante

em relação à contratada. A não ser que seja aprovada uma emenda que coloca o terceirizado na representação da mesma categoria. Mas isso ainda não foi votado, pode ser que sim, pode se que não.

O ponto chave é basicamente o seguinte: hoje existem 48,49 milhões de carteiras assinadas no Brasil, sendo que desse total cerca de 12,7 milhões são trabalhadores terceirizados. Em 5 anos, se a lei for aprovada, isso vai inverter. A maioria será terceirizada e a minoria será diretamente contratada.

Você vai ver pessoas com **jornada mais longas**, o que produz **desempregos**, vai ver pessoas com **salários menores**, o que comprime o consumo, deprime a economia. Você vai ver pessoas mais acidentadas, mais adoecidas. É um pouco o mundo cão do trabalho que se generaliza.

No início do governo Lula eram 4 milhões de terceirizados, e em 2014 eram 12,7 milhões, ou seja, houve um crescimento enorme, de 8 milhões.

RB - Este crescimento nas terceirizações durante o governo do PT se deve a que?

É um modelo de desenvolvimento que o PT implementou, desenvolveu e investiu. É um **modelo de desenvolvimento precário**, que se apoia sobre o trabalho precário.

Infelizmente, essa é a realidade do mercado de trabalho no Brasil. 94%

dos empregos criados pagam até 1,5 salários mínimos, a taxa de rotatividade só aumenta, em torno de 53%. As empresas não têm muito interesse em fixar uma força de trabalho. Basicamente, elas se apoiam no trabalho barato, pagam o menos possível e intensificam o máximo.

Mas recentemente, de 2008 pra cá, um ciclo mais grevista tem forçado as empresas a dar uma renovada na base técnica, mas mesmo assim muito discreta.

R - Qual sua avaliação sobre o movimento contra o PL?

RB - O jogo está sendo jogado. Essa mobilização contra o PL pode ter impacto sobre o senado e, conseqüentemente, uma mitigação [diminuição] dos aspectos mais negativos da lei, e [sobre] o governo, que não pode mais vetar, porque negociou, porque não vai vetar aquilo que negociou.

Eu posso dizer com certeza que, se na aprovação final a barreira entre atividade meio e atividade fim for rompida, nada do que for negociado é estruturalmente importante, tudo vai ser detalhe de um mercado de trabalho que vai ser revolucionado por essa lei.

Um efeito interessante do PL foi que unificou uma parte grande da esquerda governista e anti-governista, que coloca uma pressão sobre algo que é realmente importante.

O PL 4330 é uma ameaça, porque:

**Aumenta o número de terceirizados**

Hoje, são 12 milhões. Com o PL, esse número pode triplicar em 5 anos

**Dobra a rotatividade**

O terceirizado dura menos no emprego.

**Mata mais**

A cada 5 mortes por acidentes de trabalho, 4 são terceirizados

**Amplia a superexploração**

Negros e negras, mulheres e LGBTs, compõem a maioria dos trabalhadores terceirizados

**Diminui os salários**

Os terceirizados recebem em média 30% menos que o empregado direto

**Favorece a privatização**

Intensifica a privatização dos serviços públicos, como saúde e educação

**Aumenta o trabalho**

Os terceirizados trabalham 3 horas a mais por semana

**Facilita a corrupção**

Favorece a relação promiscua entre empresas e políticos, a exemplo da operação Lava Jato



Os mais oprimidos sofrem mais com a precarização

Redação, com contribuição de Paula Farias, do ILAESE

Os setores historicamente oprimidos, como negros e negras, mulheres e LGBTs, compõem a maioria dos trabalhadores terceirizados e/ou precarizados. Eles recebem os menores salários, estão entre a maioria dos desempregados e daqueles que não têm registro em carteira ou qualquer tipo de direitos.

Esses setores são a ampla maioria nos serviços terceirizados, como de te-

lemarketing, de limpeza, confecções e manutenção.

Dados revelados por uma pesquisa do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio de Janeiro indicam que, no Brasil, **92% dos trabalhadores nos serviços de limpeza terceirizados são mulheres, enquanto 62% são negros.**

Segundo o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), entre 2010 e 2014, **90% dos trabalhadores resgatados**

nos dez maiores flagrantes de trabalho escravo contemporâneo eram terceirizados em setores como mineração, confecções e manutenção elétrica.

Não há dúvidas de que os que já sofrem com a opressão serão ainda mais afetados com a terceirização desenfreada.

Isso se agrava pelo fato de que falta investimento em políticas específicas para o atendimento a estes segmentos. A destinação de recursos

para aplicação destas políticas para as mulheres, por exemplo, por parte do governo federal, tem caído nos últimos anos.

O Ministério de Políticas para as mulheres sequer tem orçamento próprio. O valor destinado às Políticas para Mulheres em 2014 ficou 8.655 vezes menor que os R\$ 978 bilhões gastos com juros e amortizações da dívida pública federal, segundo a Auditoria.

Um novo ciclo de lutas no país e a Greve Geral

Daniel Romero, do ILAESE

É muito comum ouvir dos próprios colegas de trabalho (ou até mesmo de sindicalistas) que os trabalhadores brasileiros são acomodados e isto seria a causa do quadro difícil que os trabalhadores têm enfrentado nos últimos governos, com muitos ataques a direitos históricos.

A suposta “passividade natural” do povo brasileiro é o desejo de todos os patrões e dos governos, mas felizmente não condiz com nossa história. Os momentos de intensa mobilização ou desmobilização no país têm causas específicas, que podemos conhecer e atuar sobre elas.



Uma mudança neste quadro estamos vivendo atualmente, em função do intenso processo de lutas porque passa o país. Principalmente a partir

de 2008, o país passou a viver um aumento do processo de mobilização social, que pode ser verificado com o início de um novo ciclo de greves.

Após uma fase de desmobilização e estabilização das lutas durante boa parte do governo Lula, quando se registrou a menor média histórica desde 1983, esta tendência se inverte no ano da crise (2008) e, a partir de então, temos um aumento das greves nos anos seguintes. Inclusive, foi em 2012 que se registrou o maior número de greves desde 1997 e tudo indica que os anos seguintes mantiveram esta tendência.

O crescimento das greves também se verificou no setor público e, em particular, na esfera federal, principalmente a partir de 2011.

O QUE ESTÁ FALTANDO PARA REVERTERMOS OS ATAQUES AOS DIREITOS DOS TRABALHADORES?

Este novo ciclo de greves iniciado em 2008 é mais um dos vários que tivemos em nossa história. Desde o início do século XX, ocorreram outros 09 ciclos anteriores e foram com eles que conquistamos ou mantivemos os principais direitos trabalhistas.

O que está faltando para que consigamos realizar o mesmo neste ciclo atual? Independência de classe, unidade e ousadia! Diferente de todos os momentos anteriores, “nunca antes na história deste país” a maioria das organizações sindicais esteve tão atrelada ao governo federal.

É preciso reconquistar a indepen-

dência de classe que foi a marca do movimento sindical no Brasil durante os anos 1980. Para isso, é preciso fortalecer todas as entidades combativas que se mantiveram na luta, como é o caso da nossa Central, a CSP-Conlutas.

Mas apenas lutar não é suficiente, pois lutas por categorias isoladas podem até obter várias conquistas, mas dificilmente conseguem avançar ou manter direitos amplos e universais. A única forma de conseguirmos barrar o PL 4330 e as outras medidas do ajuste fiscal do governo Dilma é unificando todas as lutas no país, procurando

construir uma grande greve geral.

Nós, trabalhadores, retomamos nosso espaço nas ruas, pelo menos desde 2008. Seguimos em luta nos anos seguintes e aumentamos o nosso número e influência. Está na hora de um novo passo, mais ousado. Não há nada que cause mais horror aos patrões e governos quando todos os trabalhadores, do campo e da cidade, do setor público e privado, com sindicatos, organizações de estudantes e movimentos populares, lutam sob a mesma bandeira. Que eles fiquem atentos, pois um novo ciclo já se iniciou no Brasil.



Foto: Paula Farias